



professores mencionados anteriormente. No curso de Licenciatura em Pedagogia, salientou-se as seguintes alterações: a disciplina Estágio Supervisionado para a Educação Infantil, ministrada pela professora Kyrleys Pereira Vasconcelos, passa a ser encargo didático para as professoras Simone Grace de Paula, nas turmas dos Polos de Papagaio e Francisco Sá e as turmas dos Polos de Capelinha e Cristália, a professora Mara Lúcia Ramalho. Aberta a votação para homologação da aprovação *ad referendum* de alteração dos planos de oferta dos cursos de Pedagogia, Química e Matemática para 2021/2, sendo 05 votos favoráveis. Registra-se que a professora Simone perdeu a conexão. Em continuidade, passou-se para o terceiro ponto. O professor Everton prosseguiu a reunião ressaltando que a professora Kyrleys havia feito a análise do aproveitamento de Estágio Supervisionado I do discente em licenciatura em Química, Charles Augusto Santos Morais. O mencionado aluno teve redução da carga horária de vinte horas de acordo com a documentação apresentada. Não havendo questionamentos, foi colocada em votação a homologação da *aprovação ad referendum* do Colegiado Único. A aprovação teve 05 votos favoráveis devido a perda de conexão da professora Simone. O quarto ponto de pauta, foi referente a AACCC dos estudantes do Curso de Pedagogia e análise da situação da estudante Marina. Os alunos do Curso de Pedagogia solicitaram em requerimento que fossem revistos os critérios de avaliação das atividades acadêmicas, devido ao cenário de pandemia em que estamos inseridos, bem como a inclusão de atividades que não estão inseridas no regulamento. Após discussão acerca da solicitação mencionada anteriormente, os membros do Colegiado, decidiram que o documento encaminhado pela discente será reenviado para todos e será tratado na próxima reunião. Ao que concerne o quinto ponto de pauta, acordaram que por não se encaixar nos Parâmetros exigidos pela Legislação Lei 12527/2011, art 31, será feita a retirada da condição de restrição da ata 114ª via SEI. Não havendo questionamentos, foi colocado em votação o quinto ponto de pauta, sendo aprovado com 04(quatro) votos favoráveis e 02(duas) abstenções. Em continuidade, abordou-se o sexto ponto de pauta, o professor Eduardo explanou sobre a diminuição da carga horária do ESI, passando de 120 horas para 100 horas e o aumento da carga horária do ESII de 135 horas para 150 horas. O ESIII, manteve a carga horária sem alteração. Registra-se a entrada na reunião da professora Simone. Foi colocado em votação o sexto ponto de pauta, sendo 05(cinco) votos favoráveis e 01(uma) abstenção. Em continuidade, passou-se para o sétimo ponto de pauta. Com a palavra, a professora Quênia afirmou que o atendimento dos tutores presenciais no polo ocorrerá conforme orientação UAB. Como não há encaminhamento a ser realizado o ponto tornou-se informe sendo, portanto, retirado como ponto de pauta. Ao que concerne o oitavo ponto de pauta, estabeleceu-se a comissão para elaboração e condução dos editais para seleção dos tutores presenciais e a distância, sendo a seguinte: professores Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes, Fernando Armini Ruela, Bianca Sena Gomes e o servido técnico-administrativo da DEAD Ricardo Nogueira. Aberta a votação, a comissão foi aprovada por unanimidade. Em continuidade, passou-se para o nono ponto, homologar a decisão do curso de licenciatura em Matemática em relação ao posicionamento de interesse em aderir ao Edital SEB/MEC nº 35. Na oportunidade, o professor Everton sugeriu retificação ao que concerne ao nono ponto de pauta para homologar a decisão dos cursos de licenciatura, modalidade a distância”, de não aderir a demanda, do Edital SEB/MEC nº 35, considerando que o referido edital "destina-se prioritariamente a cursos presenciais ou híbridos", conforme consulta realizada pela DEAD à equipe responsável. A consulta encontra entre os anexos desta ata. Registra-se que a professora Simone perdeu a conexão. Aberta a votação para este ponto, a decisão foi homologada com 5(cinco) votos favoráveis. Em continuidade, registra-se o retorno à reunião da professora Simone, passou-se para o décimo ponto Proposta de calendário para as reuniões de Colegiado e Professores, o professor Everton apresentou as duas propostas sendo que a reunião de Colegiado ficou com as seguintes datas 14/09, 05/10, 09/11 e 07/12 e a reunião dos Professores com as datas 19/08, 23/09, 14/10, 18/11 e 16/12, em consenso com os demais membros foi retificada apenas a data da última reunião dos Professores de 16/12 para 09/12 visto que as aulas encerram-se no dia 16/12. Foi colocado em votação os calendários das reuniões do Colegiado Único das licenciaturas e de Professores, sendo aprovado por unanimidade. Passou-se para o décimo primeiro ponto, o professor Eduardo explicou sobre a situação da docente Débora Pelli relatando que uma consulta foi feita pela universidade ao CIPEC para saber se a mesma pode atuar como professora bolsista visto que ela exerce a função técnico administrativa na universidade e enquanto não sai a resposta do CIPEC ela pode atuar e receber bolsa sem ilegalidade nenhuma como docente da DEAD. Para tanto a docente apresentou um termo de anuência da orientadora de Doutorado. Solicita-se então a Homologação do Termo de anuência da orientadora de Doutorado da docente Débora Pelli para lecionar a UC Geometria Básica (EADMAT006) no curso de licenciatura em Matemática em 2021/2. Aberta a

votação, o termo foi aprovado por unanimidade. O décimo segundo ponto foi retirado de pauta em virtude da orientação da DAP quanto à duplicidade de carga horária no currículo. Ao que concerne o décimo terceiro ponto, o professor Eduardo solicita autorizar a oferta de atividades acadêmicas não presenciais das unidades ESI(EADMAT 091) e ESII(EADMAT081) no formato remoto, bem como seus respectivos planos de ensino. Aberta a votação, foram 5(cinco) votos favoráveis e 1(uma) abstenção. Em continuidade passou-se para o décimo quarto ponto, a professora Mara cita um dos objetivos específicos do plano de ensino da Pedagogia: VI- Proporcionar a interação do discente com a docência no contexto do regime especial de atividades não presenciais REANP devido à pandemia do Covid -19) como respaldo para mostrar a importância da aprovação desse estágio no ensino remoto. Solicita-se então aprovação plano de Ensino Estágio Supervisionado na Educação Infantil II do Curso de Licenciatura em Pedagogia. Aberta a votação, o plano de ensino foi aprovado por unanimidade. Passou-se para o décimo quinto ponto, o professor Eduardo faz explanação sobre a demanda da discente de Matemática que solicita fazer o estágio de forma presencial, realizada a discussão encaminhou-se a possibilidade de realização de estágio no formato presencial (EADMAT091), atendendo a Instrução Normativa Prograd nº 01, de 18 de Fevereiro de 2021 e Resolução nº 01 do CONSEPE de 06 de Janeiro de 2021. Aberta a votação, a solicitação foi aprovada por unanimidade. Ao que concerne o décimo sexto ponto, foi realizada a discussão, sendo o cargo de coordenador de TCC colocado à disposição pela professora Simone. Não houve candidatos interessados em função das atribuições inerentes. Por conseguinte, o encaminhamento acerca do referido ponto é que neste momento de distanciamento social as atribuições serão exercidas pelos professores responsáveis pelas UCs de TCC nos cursos e quando as atividades de defesa retornarem presencialmente as atribuições do cargo serão rediscutidas. Aberta a votação, o encaminhamento foi aprovado por unanimidade. Em continuidade passou-se para o décimo sétimo ponto, com a atualização do afastamento da professora Kyrleys tendo saída prevista para o dia 27 de agosto ficou definido que será verificado com a professora Ivy a possibilidade da mesma assumir a Unidade Curricular Fundamentos Filosóficos e Sociológicos da Educação, a professora Simone Grace de Paula vai assumir a Unidade Curricular Educação e Antropologia e a professora Mara Lúcia Ramalho assume a Unidade Curricular Estágio Supervisionado II do curso de licenciatura em Pedagogia, permanecendo na vice-coordenação de estágio. Caso a professora Ivy não aceite assumir a oferta da Unidade Curricular Fundamentos Filosóficos e Sociológicos da Educação para as licenciaturas em Física, Química e Matemática será aberto um chamamento interno e caso não apareça interessado nesse chamamento interno para as Unidades Curriculares Psicologia da Educação, Educação e Antropologia e Fundamentos Filosóficos e Sociológicos da Educação será aberto um edital de professor voluntário. Aberta a votação, esse encaminhamento foi aprovado por unanimidade. O segundo encaminhamento referente a este ponto é que o Colegiado Único das Licenciaturas, encaminhará uma solicitação à professora Kyrleys Vasconcelos para que entregue até o dia 27 de Agosto um relatório com as atividades já realizadas e notas distribuídas. Aberta a votação deste segundo encaminhamento, foi aprovado por unanimidade. Em continuidade passou-se para o décimo oitavo ponto que foi a justificativa de ausência da professora Adriana Assis Ferreira na 117ª reunião do Colegiado Único das Licenciaturas. A professora Adriana Assis informou que estava participando da 1ª Reunião de Núcleo das Licenciaturas. Aberta a votação para este ponto, a justificativa foi aprovada por unanimidade. Passando para os informes, a professora Quênia, informa o atendimento dos tutores presenciais no polo, conforme orientação UAB (PPC) será levado para discussão no comitê de biossegurança. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os membros presentes.  
XXXXXXXXXXXXX XXX

Adriana Assis Ferreira \_\_\_\_\_

Bianca Sena Gomes \_\_\_\_\_

Eduardo Gomes Fernandes \_\_\_\_\_

Evertton Luiz de Paula \_\_\_\_\_

Mara Lúcia Ramalho \_\_\_\_\_

Quênia Luciana Lopes Cota Lannes \_\_\_\_\_

Simone Grace de Paula \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Everton Luiz de Paula, Servidor**, em 20/09/2021, às 21:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Assis Ferreira, Servidor**, em 05/10/2021, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Quenia Luciana Lopes Cotta Lannes, Servidor**, em 08/10/2021, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gomes Fernandes, Servidor**, em 18/10/2021, às 23:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Grace De Paula, Servidor**, em 03/11/2021, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Sena Gomes, Servidor**, em 10/11/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0468515** e o código CRC **14D0AE6D**.